



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

COMUNICADO 01/2022
- Concurso Público objeto do Edital nº 01/2019 -

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá **FAZ SABER, aos candidatos aprovados/classificados** no “Concurso Público destinado ao preenchimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente, e formação de cadastro reserva”, regido pelo Edital nº 01/2019, publicado no DOEALAP nº 885, de 29/08/2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30/08/2019, e alterações posteriores, **e a quem mais possa interessar, QUE:**

1. CONSIDERANDO o resultado final e a homologação do concurso, nos termos do Edital nº 04/2022, publicado no DOEALAP nº 1282, de 21.01.2022, **está promovendo as medidas administrativas necessárias para prosseguimento do certame em suas etapas subsequentes** e que, necessariamente, antecedem a posse.

2. No cumprimento dessas etapas **será observado, estritamente, o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação final**, conforme Edital nº 01/2019 (cf. subitem 16.1).

3. As datas para **prosseguimento do certame** em suas etapas subsequentes serão definidas pela Administração da Assembleia Legislativa e divulgadas por meio de **Editais publicados com a necessária antecedência, CONSIDERANDO os seguintes fatores que impedem o chamamento imediato e simultâneo de todos os aprovados/classificados** para preenchimento das 129 (cento e vinte e nove) vagas abertas pelo concurso:

3.1. as obras do prédio anexo ao edifício-sede da Assembleia Legislativa (local onde quase a totalidade dos servidores – novos e antigos – desenvolverá suas atribuições), **incluídos os serviços de instalação de móveis e equipamentos, estão ainda em fase de conclusão;**

3.2. o quadro pandêmico provocado pela COVID-19 ainda reclama permanente atenção, não permitindo a retomada integral das atividades na modalidade exclusivamente presencial e, por essa razão, **exigindo coerência na tomada de decisões para evitar que novos servidores tomem posse mas**, em razão das medidas de controle e prevenção da COVID-19 que ainda seguem sendo adotadas, não apenas pela Assembleia Legislativa mas por toda a Administração Pública estadual, **sejam colocados em trabalho não presencial**, o que comprometeria significativamente, entre outros aspectos, a avaliação do período de estágio probatório.

3.3. as condições de atendimento que a Junta Médica do Estado do Amapá possui para realização da avaliação médica dos candidatos aprovados e análise dos exames admissionais, sem prejuízo de suas demais atribuições ordinárias.

4. Em breve, **CONSIDERADOS** os fatores limitadores indicados no item 3, acima, **fará publicar Edital** dispondo sobre o prosseguimento do certame.

5. Os candidatos aprovados/classificados devem ficar atentos ao que estabelece o Edital nº 01/2019 – DE ABERTURA DO CONCURSO. **Destacamos** os excertos adiante transcritos, **para fins de mera reiteração, sem prejuízo do texto original em sua integralidade**, publicado no DOEALAP nº 885, de 29/08/2019 e republicado no DOEALAP nº 886, de 30/08/2019, e alterações posteriores:



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

“17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

.....

17.6

17.6.1 Após a homologação do resultado final os Atos dela decorrentes, como nomeações, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

.....

17.8 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

.....

17.11 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

[...]

17.11.3 Após a homologação do resultado final do Concurso, solicitar a atualização de dados cadastrais, preferencialmente por correio eletrônico, direcionado à Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, por meio do endereço eletrônico diradm@al.ap.leg.br, contendo, anexo, requerimento assinado de alteração dos dados cadastrais e cópia digitalizada de documento de identificação com assinatura idêntica à firmada no requerimento.

[...]

17.12 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo de uma eventual consulta ou, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

17.12.1 O candidato aprovado deverá manter seus dados pessoais atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso.”

(destaques da transcrição)

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2022.

Dep. KAKA BARBOSA
Presidente

CEZAR SOUZA DE MELO
Diretor Administrativo

- Publicado no DOEALAP nº 1290, de 03.02.2022.